PORTARIA Nº 14.824, DE 12/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES E ART. 98 DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N° 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar a interrupção por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorandos nºs: 03, 05, 07, 08 e 11 /2018-GRH:

NOME	MATRÍ CULA	PERÍODO INTERROMPIDO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES
Josevânia Claudia de S.	2029	01/12/17 a 30/12/17	2016/2017	30 dias
Rocha				
Sandra Aparecida Delaia	29045	15/01/18 a 16/02/18	2017/2018	30 dias
Ramos				
Neemias Mercier	360	01/12/17 a 30/12/17	2015/2016	30 dias
Loureiro				
Gilvan Ribeiro Souza	21852	11/12/17 a 25/12/17	2016/2017	15 dias
Marcos Vinicius Alpoin	28538	19/12/2017 a 02/01/18	2016/2017	15 dias
Piol				
Alonsio Gomes Castro	21843	02/01/18 a 16/01/18.	2016/2017	15 dias

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedido através da Portaria nº 14808/2018, dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorandos nºs: 03, 05, 07, 08 e 11 /2018-GRH:

NOME	MATRÍ CULA	PERÍODO INTERROMPIDO	PERÍODO AQUISITIV O	DIAS RESTANTES
Patrícia Renata Succi	22107	02/01/18 a 14/01/18	2015/2016	13 dias
Myrela Barbarioli	2720	02/01/18 a 04/01/18	2016/2017	03 dias
Siqueira				
Marta Aparecida Ricato	2831	02/01/18 a 31/01/18	2016/2017	30 dias

Banhos Ferreira				
Vanderleia Ines De	961	02/0/18 a 31/01/18	2015/2016	30 dias
Oliveira Mattos				
Eva Rosiney da Silva	21922	02/01/18 a 07/01/18	2016/2017	06 dias
Cordeiro				
Lucimara Aparecida	20116	02/01/18 a 07/01/18	2016/2017	06 dias
Caetano dos Santos				
Renato Costa Coutinho	2618	05/01/18 a 15/01/18	2017/2018	11 dias
Claydson Pimentel	26441	02/01/18 a 31/01/18	2016/2017	30 dias
Rodrigues				
Lincon Cesar Liuth	847	02/01/18 a 15/01/18	2015/2016	16 dias

Art. 3º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, a saber:

Nome	Matr.	Período de Gozo	Período Aqusi.
Claydson Pimentel Rodrigues	26441	08/01/18 a 06/02/18	2015/2016
Neemias Mercier Loureiro	360	02/01/18 a 31/01/18	2015/2016
Marcos Vinicius Alpoin Piol	28538	26/01/18 a 09/02/18	2016/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal